DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Rescisão 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.931/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024B - Implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia Rfid de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 8h do dia 2/8/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 15/8/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 15/8/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bllcompras.com/

Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES”.

No uso das atribuições legais conferidas a mim, ANA MARIA DE SOUZA – Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2024, P.A 10.843/2024, para aquisição emergencial de medicamento Abrocitinibe 200 mg para atender demanda judicial, pela Secretaria Municipal de Saúde. FARMACIA FARMA ITA LTDA – R$ 52.500,00.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Itararé - Contratada: Prestare Comércio De Veículos Ltda - Processo Originário: 15.547/2023 – Pregão Eletrônico nº: 94/2023 - Objeto: aquisição de duas ambulâncias tipo A Simples Remoção Tipo Furgão. Data da assinatura da anulação: 10 de julho de 2024.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Resolução nº 11 de 31 de julho de 2024.

Suspende a transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Itararé, bem como altera a estrutura das sessões durante o período que especifica e dá outras providências.

Art. 1° Fica suspensa a transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Itararé nos três meses que antecederem as eleições municipais.

§ 1° Durante o período constante no caput, as sessões deverão ser gravadas em áudio e vídeo e serem disponibilizadas nas redes sociais da Câmara após as eleições municipais.

§ 2° As atas das sessões permanecerão disponibilizadas no site da Câmara Municipal, assim como as sessões continuarão abertas ao público presencial.

Art. 2° Durante o período constante no artigo 1° o uso da tribuna e a explicação pessoal ficam suspensos nas sessões ordinárias da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 31 de julho de 2024.

YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO
- Presidente da Câmara -

JOCIMARA APARECIDA PINTO
- 1ª Secretária -

Publicada e registrada na Diretoria de Secretaria Administrativa, aos 31 de julho de 2024.

CÉSAR GRABHER MEIER
- Diretor de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: TWZ3Y-ERDJ1-Z0X9N-D7MPO-5XEOA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 2019
Documento Nº: 11/2024
Protocolo Data: 31/07/2024
Processo Nº: SN

Gerado por César Grabher Meier na repartição Diretoria Administrativa dia 30/07/2024 às 21:11

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

TWZ3Y-ERDJ1-Z0X9N-D7MPO-5XEOA

Para confirmar a autenticidade acesse www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

Nome César Grabher Meier
Cargo Diretor de Secretaria Administrativa
Data e hora 31/07/2024 14:35
IP 45.229.176.38
Tipo Eletrônica

Nome Jocimara Aparecida Pinto
Data e hora 31/07/2024 14:53
IP 189.92.99.26
Tipo Eletrônica

Nome Yago Felipe Ferreira Raposo
Data e hora 31/07/2024 14:37
IP 45.229.176.38
Tipo Eletrônica

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

ATO DA MESA nº 01/2024

A Mesa da Câmara Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23, inciso XIV do R.I., apresenta para apreciação do egrégio plenário, a proposta orçamentária para o **exercício de 2025**, abaixo relacionada, a fim de que ela seja incluída no orçamento municipal para o próximo ano.

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**6.449.987,50**
3.1.00.00.00	**Pessoal e Encargos Sociais**	**5.137.000,00**
3.1.90.00.00	*Aplicações Diretas*	*5.137.000,00*
3.1.90.03.00	Pensões	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.172.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	835.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.00.00.00	**Outras Despesas Correntes**	
3.3.90.00.00	*Aplicações Diretas*	*1.312.987,50*
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.32.00	Material ed Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490.500,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	220.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores (Outras Desp)	2.487,50
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**546.012,50**
4.4.00.00.00	**Investimentos**	**546.012,50**
4.4.90.00.00	*Aplicações Diretas*	*546.012,50*
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	109.202,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	436.810,00
TOTAL		**6.996.000,00**

(Seis milhões, novecentos e noventa e seis mil reais).

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 31 de julho de 2024.

YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO
- Presidente da Câmara -

VALDICLEI OLIVEIRA
- 1º Vice-Presidente -

JOÃO LUÍS RIBEIRO DOS SANTOS
- 2º Vice-Presidente -

JOCIMARA APARECIDA PINTO
- 1ª Secretária -

MARA GALVÃO RIBEIRO
- 2º Secretária -

Cgm/